



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116 – 22/05/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº290/2020 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão que será responsável pelo acompanhamento das demonstrações e avaliação do software de administração tributária, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 290/2020, Edital do Pregão Presencial nº 083/2020, que será composta pelos seguintes membros:

- Solange das Dores Silva
Diretora do Departamento de Tributação
Maspn nº 120.620/6
- Carla Gracielle Soares Silva
Auxiliar de Administração
Maspn nº 104603/1
- Igor Gonçalves de Oliveira
Técnico em Informática
Maspn nº 147991/1.
- Rodrigo André da Silva
Auxiliar Administrativo
Maspn nº 108062

§ 1º - Caberá à primeira indicada a presidência dos trabalhos.

§ 2º - Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 2º - São atribuições da Comissão acima nomeada, sem prejuízo das especificidades previstas em contrato administrativo:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

1. Avaliar a demonstração dos sistemas;
2. Emitir um parecer favorável ou não sobre o sistema da empresa licitante classificada,
3. Intervir ou não, com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa deverá, através do (s) expositor (es), responder de imediato sobre as **especificações Técnicas que o Sistema Tributário deverá atender, do Termo de Referência.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal